
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3241/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E: CONCEDER a **JOSE FERNANDO DE ALMEIDA MALAQUIAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº. **50659**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Ayumi Fernanda Costa de Almeida, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **12/08/2024 a 31/08/2024**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B97D8E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2024. Edição 3681

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

